



REDATOR PRINCIPAL * * * * *
Alexandre Vieira
EDITOR * * * * *
Joaquim Cardoso

Propriedade da União Operária Nacional
(Formulário da lei que regula a liberdade da Imprensa)

Redação e administração - Calçada do Combro, 38-A, 2.º
Lisboa - PORTUGAL
Ed. teleg. Talhava - Lisboa • Telefone: ?

OITO HORAS DE TRABALHO

NOTAS & COMENTARIOS

No «front» de S. Facundo

Muitos dos nossos leitores desconhecem, talvez as importantes operações militares de que é teatro a freguesia de S. Facundo, proximidades de Abrantes, se nos não enganam as nossas reminiscências corográficas. Pois já dessas operações pode dar ideia o comunicado a seguir transcrito, com que ontem topámos em A Vitoria:

S. FACUNDO, 15. - Chegaram hoje, 110 praças, sob o comando do alferes Barbás, para combater a praga dos gafanhotos, que está dantificando assustadoramente as searas.

As adiamentos porque? Não

pode o comércio nem a indústria

alegar que, surgindo-lhe o de-

creto como desconcertante sur-

preza, a encontrou impreparada e

incapaz de respeitá-lo. Não poe-

re. O decreto foi anunciado com a

conveniente antecedência. Tam-

bém não podem os adiamentos

justificá-los pela necessidade de

modificar o decreto, porque este

não é, em sua essência, suscep-

til de modificações. O decreto

limita em oito horas diárias a du-

ração de trabalho em vários ra-

mos de indústria ou comércio.

E' esta a sua primaz disposição,

e não vemos que possa ser modi-

ficada sem torná-lo irreconhecível.

Oito horas são oito horas. Se

decreto admite qualquer altera-

ção nesse horário, tendente, é

claro, a aumentá-lo, deixava de

ser o decreto das oito horas, e fi-

cariam apenas um papeluco absolu-

lutamente desprezável e inútil.

A que veem, pois, as prorroga-

cões? Fale o governo francamen-

te. Se mantém ainda a intenção

de pôr em vigor o decreto, que o

faça quanto antes, deslindando os

comerciantes e industriais que

porventura alberguem a esperan-

ça de vê-lo indefinidamente pro-

tegido. Mas se, pelo contrário,

tenciona nada fazer, relegando o

caso para o esquecimento ou para

o desinteresse que talvez do ope-

ráriado espere, dado que, tempo

em hora, nada apareça feito, que

nos desiluda a nós, falando franco.

Não ficaremos zangados por isso.

De resto, o operariado não quer

decretos, querer as oito horas de

trabalho. Coisas independentes,

porquanto há classes, com direi-

to a oito horas, trabalhando dez,

em quanto outras classes, sem ne-

hum decreto protector, tra-

balham, oito, ou menos. Quem de-

termina, quem regulamenta, vis-

tas bem as coisas, não é a lei?

E' a vontade dos interessados. Pois

não quer o governo dar p'ra cí-

o famoso decreto? Declare-o, que

talvez nos arranjos maneira de

dispensá-lo... conseguindo, da mes-

ma maneira, o fim em vista, ape-

nas com menos preocupações.

MUNIÇÕES PARA "A BATALHA",

Continham os amigos de A Batalha manifestando a sua simpatia pelo nosso jornal, procurando por todos os meios concorrer para a sua manutenção.

O apóio que os trabalhadores tem prestado ao órgão da sua organização, auxílio moral e material que, quásia dia a dia, A Batalha tem registado nas suas colunas, excede todas as expectativas, ainda a dos mais optimistas, do que há longo tempo tinham a publicação de um jornal diário como uma das maiores aspirações do proletariado português.

As quetes, as ofertas que voluntariamente tem sido feitas a A Batalha atingiram uma soma, tam importante que não resistiu à tentação de a publicar, juntando-lhe, já hoje, novas importâncias que deram entrada na nossa administração.

O recebimento consignados já em A Batalha dão um

Total 950\$45

Quete aberta na Cordoaria Nacional 5361

Idem na Nova Empress Industrial de Calçado 6520

Idem numa serraria da rua Maria Pia 544

Manuel Augusto Pinto 1500

Operários de Oeiras 16584

980\$54

U. O. N.

Vai representar a U. O. N. na reunião magna que a Federação dos Trabalhadores Rurais hoje realiza em Evora o delegado Manuel Joaquim de Sousa.

O delegado Alexandre Rosado compreende perante a comissão administrativa, correspondendo ao conselho que lhe forá feito, não o tendo feito mais cedo por absoluta impossibilidade.

Reuniu depois de amanhã o Conselho Central. Na quarta-feira reuniu a Comissão Administrativa, tendo também, no mesmo dia, a sua segunda reunião a Comissão de interior a comissão de reintegração de funcionários.

Termina depois de amanhã o prazo estabelecido para comissões nomeadas para conferir ao seu fiduciário ao governo, com a sua fiducia, os funcionários do ministerio do interior e respectivas suas dependentes, para quaisquer pessoas informarem sobre o objectivo da sua missão. A comissão encontra-se todos os dias, das 10 horas às 17 horas.

Vai voltar a reunir ontem no ministerio do interior a comissão de reintegração de fun-

A PROPRIEDADE

A colectividade já pagou aos particulares, bastantes vezes, o valor das suas propriedades. Estas pertencem-lhe, pois, de direito

Na sociedade actual uma das formas por que se adquire a propriedade, é comprando-a e pagando-a seja dum ou seja em prestações.

Ninguém contesta ao proprietário o direito de chamar sua a propriedade, se a pagou...

Pois, para em tudo haver dois critérios opostos, duas medidas diferentes de justiça, para em tudo se manifestar a contradição nessa sociedade anti-natural e incongruente, não são poucos os casos, bem numerosos pelo contrário, em que tal pagamento não confere o referido direito. E o que é mais notável: o vendedor, digamos, o anterior dono de determinados bens, tendo recebido os valores deles, não só os não entrega a quem lhos pagou como ainda exige que se continue a pagar-lhos vezes sem conta.

Dir-me hão que nestas condições, há o direito de chamar aos tribunais o dono exigente, pelo crime de...

Qual crime! nem qual cabaça! A

sociedade não chama crime a um facto

desta natureza nem reconhece tal direito; bem o contrário, dá todo o seu apoio à entidade detentora dos bens em questão. Não obstante se eu ou tu, leitor, procedermos assim, recusando-nos a ceder um objecto pelo qual recebemos o valor que lhe estipulámos, ficaremos sob a alcada da lei ou quando menos, não nos livrmos do apôde de gatunos... A questão está na maneira como fizemos a coisa ou em sermos ou não sermos alguém...

O que deixo dito poderá parecer-me que, gentilmente, nos foi enviado, ser obrigatório o traje de sofrido. Foi

coso foi pois desistir. Em vão rebuscou

o nosso camarada de redacção esco-

lar-se dum jaqueta ventilado nos co-

vetos, dum colete em cujas albergues

se não lobriga o vulto de cobres, e dum

par de calças futuristicamente entrela-

dos com fundilhos de fazenda diferente.

Querendo mudar de traje, só poderia o nosso camarada de redacção recorrer a uma blusa de ganga que possue, refe-

gendo já a inabilidade, e a um par de botas cujas inclinações vão mais para o sapateiro do que para sarau. Pelo que respeita a luvas, tem o nosso camarada de redacção, nas palmas das mãos, uma curiosa incrustação de calos que a ferramenta do ofício lhe causou em alturas dias de trabalho. Impossível, portanto, comparecer no luzido sarau do Ginásio Club Português, impossível por motivos que aliás, figura-se-nos, sobretudo justificam a falta.

O sindicalismo em casa de

Táia

Na Inglaterra, os actores sindicados

estão já em luta com os empresários.

O Daily Herald fala do conflito

entre a Associação dos Actores e o

poderoz empresário Cochran, que a

não quer reconhecer, recusando-se a

aceitar-lhe as normas de trabalho. Em

vista disso, se é de Junho o empre-

reendimento não tiver mudado os propósitos,

será rigorosamente boicotado e, com

os amarelos" que se sujeitaram a

susas condições.

As reclamações dos servidores de Táia, já aceites pela Associação de Empresários do West End, são em resumo:

contratos por um mínimo de quatro se-

manas de oito horas de trabalho, salário

mínimo de 3 libras por semana; pa-

gamento proporcional das récitas ex-

traordinárias; direito a 14 faltas justifi-

cadas por doença durante um trimes-

tro; ensaios pagos, e, sendo ao domingo,

peço a esses pacientes amigos um

momento de atenção aí daí, para que

o que se passa com o senhorio:

A sua propriedade de casas com o

sólo, custo-lhe, suponhamos, 15 contos

de rendas por ano. No final de 20

anos o público tem reembolsado o se-

nhorio do custo dessa propriedade e do

terreno subjacente. E como um prédio

deverá durar mais de 20 anos se for bem

construído, segue-se que a colectividade

deverá pagar 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900,

A BATALHA

NO PORTO

Uma importante reunião magna dos empregados no comércio, em que se trata da regulamentação das oito horas de trabalho.

PORTO, 16-C. — Como estava anunziado, efectuou-se, ontem, a reunião magna dos empregados no comércio, onde foi discutidíssima a jornada de oito horas que os comerciantes, principalmente os militares, os novos ricos, pretendem anular a todo o transe. A assembleia foi numerosa, e no decorrer da discussão, notou-se um entusiasmo incrível, uma predisposição unânime em reivindicar uns direitos a que a numerosa classe caixearia tem jus.

Falaram, naquela histórica reunião magna, histórica para a União dos Empregados no Comércio, e, simultaneamente, para todo o movimento operário, a despeito dos militares *mercierescos* considerarem os empregados de balcão como não proletários, usaram da palavra: J. Carreira, Costa Azevedo, Almeida Júnior, Armando Cardoso, pela U. S. O., trazendo, portanto, a solidariedade deste organismo; Tito Caixearia, pelos empregados de farmácia; dois delegados dos barbeiros e cabeleireiros, que declararam estar a sua classe ao lado dos empregados no comércio no tocante à conquista das oito horas; Alberto Osório e outros — sendo todos freneticamente aplaudidos em todas as passagens dos seus discursos.

Depois de debatido acaloradamente o assunto, foram aprovadas três moções e um aditamento a uma delas.

Sinto imensa pena em não poder publicá-las na íntegra, atenta a circunstância da sua extensão e ao pouco espaço de que, talvez, e infelizmente, a *A Batalha* pode dispor.

Os considerando dos aludidos documentos estais cheios de justiça, de lógica, de energia, de conhecimento de causa, desfazendo, uma a uma, as malévolas e sofisticadas afirmações dos comerciantes, e pondo a clara, a n.º 1, todos os seus manejos, ardós, propósitos, inconsciências e... falta de senso comum. Todavia, como as suas conclusões tem uma relativa importância, e considerando que a classe caixearia não me perdoaria esta falha, faço a transcrição da sua classe.

Os empregados no comércio do Porto, reunidos em assembleia magna para tratar da regulamentação das oito horas de trabalho, resolvem: 1.º apresentar ao seu inspetor de trabalho, ou a quem o represente, o seguinte regulamento: todos os estabelecimentos abrirão as 9 horas, sendo condicional ao seu funcionamento a abertura para uma refeição, que deverá das 12 às 14 horas, isto de harmonia com o já estabelecido numa boa parte das casas comerciais. Ficam excluídos deste horário todos os empregados de escritório, bancos, casas de crédito, etc., cujo trabalho é de natureza a terminar as 17 horas, afirmando claramente a exigência da nossa protesto energético pelo prolongamento das 8 horas para mais 50 dias para a entrada da lei em vigor, esperando que antes desse prazo a sua execução seja imediata. 2.º A assembleia se compromete a não permitir que o seu assunto seja liquidado, devendo a classe ser orientada, pela imprensa, que se de conhecimento destas resoluções, aos nossos camaradas de Lisboa, à imprensa e aos ex.ºs. sr. inspetor do trabalho e respectivo ministro.

Segue o aditamento a esta moção:

A classe dos empregados no comércio do Porto, reconhecendo que a nova prorrogação do prazo para a regulamentação das oito horas de trabalho constitui um subterfúgio para que a classe permaneça na disposição em que estão as classes trabalhadoras de se fazer cumprir a todo o transe, resolve voltar, desde já, a greve, em princípio e deixar para o comício, a efectuar no domingo, o caminho a seguir.

Os empregados no comércio do Porto, resolvem: 1.º Protestar contra o esforço, manifestamente retrogrado, da moção aprovada em assembleia geral da Associação dos Comerciantes do Porto, reafirmando no dia 12, resoluções que consideram ilegal e contrária ao princípio da sua convocação, pois devem ser respeitadas, sem prejuízo das exigências feitas a numerosa classe dos empregados no comércio, por meio da referida moção; 2.º participar à U. O. N. (2.º secção) e U. S. O. a disposição de luta da classe a este respeito; 3.º Afirmando a sua disposição de recorrer ao direito da greve.

"Promovem que no próximo domingo, 18, se realize, na praça pública, um comício, com a participação de todas as classes trabalhadoras, que sejam a afirmação solene de uma parada de forças que se impõem ao patrício. — M. Corrêa".

A Junta Executiva (zona norte) da Federação Portuguesa dos Empregados no Comércio e a União dos Empregados de Comércio, no Porto, tiraram um bem redigido manifesto, expondo à classe o estatuto da questão e convidando-a, ao mesmo tempo, para assistir à reunião magna. Destro a doutrina magnífica e pretensiosa da motivação dos comerciantes, refere-se ao horário das 8 horas, posto, há bastante tempo já em França, e, por fim, contraria que a velha colectividade, não é a que faz as declarações estupendas e, vez, ou procura, "cercear os empregados no comércio de regalias legítimas", mas sim

os rendimentos dos operários...

Ontem, pelas 10 horas, quando conduzia uma barca com o sr. Miguel Faustino da Costa, morador na sua Conde das Antas, 52, pateou, aprendiz da oficina de carpinteiros de Matosinhos, do Arsenal de Marinha, e que, por sua vez, era sócio a de José de Oliveira Costa, Fernando de Macedo, Bernardino Rodrigues, Alvaro Francisco de Amorim, Joaquim Moreira Ribeiro.

O ministro do comércio afirmou mais uma vez à classe a consideração que com semelhante ato de maltrato e de excesso de autoridade, se fazem crimes.

"Promovem que o seu nome, José Vieira de Aguiar, o Carqueja, por se ter proibido nas investigações a que a polícia procedeu, não terem fundamento as acusações que lhes foram feitas.

Rigores do fisco

Os fiscos dos impostos quiseram ontem que a fábrica de Santos e outras várias barreiras por não terem posto o selo da assistência nas vendas de cinquenta centavos para cima. Assim, foram autuados em 2000, o Juízo das Fazendas, e um dos seus réu, o sr. Francisco, quando se notificou a fábrica das disposições da lei, não reclamou contra as autuações que lhes foram feitas.

outros não podemos acreditar em semelhantes histórias...

— Sim, senhor José! A humanidade vive tão forte dos moldes justos em que está aparelhada para caminhar e aperfeiçoar-se; o proletariado anda tão esmagado nas cidades e nos campos, que lhe dou toda a razão em desconfiar das palavras acaso iníteis que lhe tenho dito.

— Não penso, nem quero outra coisa, respondeu António, a cordialidade, a paz e o auxílio reciproco entre todos nós: a vida de irmãos e amigos na prosperidade assim como na adversidade, na alegria como na dor; porque todos somos irmãos na humanidade e como tais devemos coexistir. Não é de seres que se estimam de únicos racionalistas essa luta constante, essa concorrência tanta em que cada qual busca suplantar os outros por todos os meios lícitos e ilícitos.

— Olhe, senhor José, precisamos logo e logo de marceneiros e pedreiros que edifiquem habitações mais confortáveis para a gente que vier pousar aqui. Esta semana mesmo devemos arrasar esses caserões esburacados que afastam. O capital que trago do proprietário desfaz-se a reforma das máquinas e a plantação das roças, conforme o direito.

— José, porém, começou a escrutar, a reflectir nessa imitação luminosa que se abria aos seus olhos como uma esperança ilusória e impossível. Nascido e criado no seio da desigualdade social, custava-lhe crer nessa solidariedade de que nunca tinha ouvido falar. E ficou pensativo, recuso, hesitante:

— Ficaremos então igualados com os donos da fazenda? E, o senhor ligará grande importância aos pobres diá-

— Pois bem, senhor administrador, a sua parecer que assim mesmo como o senhor diz, deveriam ser as coisas neste mundo; mas também me tinha parecido que ninguém seria capaz de fazer

o direito de desempenhá-la segundo o

que acha de dizer, porque só os que

Jornal do Públíco

Opiniões e alvitres

Pró-solidariedade humana

Camaradas há que não querendo compreender o fim do cofre pró-solidariedade humana se recusam a pagar a cota respectiva, alegando: alguns que, desde que nas obras se tiram queues para qualquer camaráda que delas precise, não há razão para que o cofre exista.

Na obra onde eu trabalho, por exemplo (Liceu Pedro Nunes), os camaradas estudantes, especialmente, se pagam uma semanal já não pagam na semana seguinte, dizendo alguns que só pagam a um camarada deles que faz a cobrança, mas como entre estes não há quem queira incomodar-se com isso, vão aproveitando para não concorrer, dizendo ainda que os seus colegas não devem pagar outros livros, o que afinal, a meu ver, não trazia inconveniente algum.

E o que é pior, camaradas serventes vão também na corrente, pois alguns ouve já neste sábado que não querem pagar a cota porque - no dizer deles - os estudantes que ganham mais também, não pagam, e que "não estão para dar dinheiro para a Solidariedade" desde que não se evitem as queues que, de vez em quando, se tiram nas obras.

E opinião de alguns que, se não chega a cota de \$05, se crie uma nova cota de \$10 ou \$20.

A ideia é boa, e em aprova-a, mas se camaradas há que se recusam a pagar a cota actual (como é que pagam outra de importância superior?)

Ainda que assim não fosse, julgo que não acabarão as subscrições porque a solidariedade não poderia abranger todos os casos em que vários camaradas precisam de auxílio, como alguns que praticam certos erros e a quem, portanto, o cofre não poderá acudir, mas que nem por isso devemos deixar para um canto.

Lisboa, 11 de Maio de 1919. - Alfredo Nunes de Albuquerque.

Ao ministro da marinha

Escreve-nos o grumete-artilheiro n.º 5478, Aguiinaldo António da Silva Sousa Sanvitore, pedindo para que pelo ministro da marinha lhe seja feita justiça, pois se encontra preso, depois de ter combatido em Monsanto os monárquicos, acusado de desertor, quando é certo que foi publicada uma amnistia a que o reclamante se julga com direito. Fez parte também da divisão naval ao norte contra os monárquicos do Porto.

Uma vítima dos monárquicos

Do operário da construção civil, Manuel António, recebemos uma carta, onde nos conta que sua mulher, ferida por dois estilhaços de granada por ocasião da revolta de Monsanto, teve de recolher ao hospital, de onde saiu, com a indicação da junta médica, para manter um rigoroso tratamento. Não tendo recursos para o fazer, apelou para as autoridades, sendo-lhe dito que entregasse os necessários documentos na Assidência Pública, a fim de receber uma justa indemnização, como de direito lhe pertence. Sucedeu, porém, que os documentos seguiram mas até a data, nada receber, quando a sua precária situação económica devia merecer às autoridades mais atenção.

Aumento de salário

Estando a direção da classe dos Estudantes reunida no seu gabinete, chegou o camarada Manoel de Oliveira, sócio da associação, participando ter sido despedido mais os camaradas José Antunes e Afonso Figueiredo, e, juntamente, dois camaradas pintores e um caleiro da obra onde trabalhavam. Essa perseguição foi devida a terem esses camaradas pedido aumento de salário, reclamação que foi satisfeita, mas teve como consequência serem esses camaradas postos à margem pelo empreiteiro Serafim Fernandes.

A direção resolveu entregar o caso à comissão inter-Sindical.

O construtor civil, Frederico Augusto Ribeiro, accedendo a uma reclamação que lhe foi feita pelo seu pessoal, aumentou-o em 30 %.

Na obra do sr. Júlio Pereira e Francisco Pereira, de que é mestre, Manuel Pereira Pinto, foi aumentado o pessoal em 30 %, accedendo assim à reclamação formulada pelos camaradas sindicados que nessa obra trabalham.

Câmara Municipal de Lisboa

Pólicia Municipal
Pelo sr. Magalhães Peixoto foi apresentada e justificada, na última sessão da comissão administrativa, uma proposta cujas conclusões são as seguintes:

1º Que a Câmara Municipal de Lisboa represente ao governo solicitando-lhe, pelos motivos expostos, que seja revogado o disposto no artigo 131º do Código Administrativo de 7 de Agosto de 1915, e autorizado o município de Lisboa a criar um Corpo de Polícia Municipal, que, sem prejuízo da existência de outras autoridades policiais e agentes de autoridades temidares, especialmente a seu cargo fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos de polícia municipal, tanto urbana como rural, e os serviços de que for encarregado pela Câmara, e, querendo o município tal, a despesa resultante da organização desse novo Corpo de Polícia.

2º Que o Corpo de Polícia Municipal ejam mantidas as mesmas atribuições e realidades de que gozam os corpos de Polícia Civil e Administrativa, e nomeadamente, aquela a que se refere o Decreto n.º 437 de Junho de 1915.

3º Que seja autorizada a Câmara Municipal de Lisboa a arrecadar nos seus caixas o produto integral das multas cobradas em virtude de autos levantados pelos agentes do Corpo de Polícia Municipal, e bem assim os recursos que, da provisão de que os mesmos guardas perceberem os seus vencimentos, que sejam destinados à assistência de reformados, sendo-lhes, para este efeito, contado todo o tempo de serviço, que tenham prestado no Corpo de Polícia Civil de Lisboa;

4º Que os actuais guardas, que prestam serviço na Câmara e queiram ingressar no novo Corpo de Polícia Municipal, lhes sejam garantidos os seus direitos a apresentação, quanto ao seu direito de permanecer no novo Corpo, e a possibilidade de serem admitidos no novo Corpo de Polícia Civil.

5º Que seja autorizada a Câmara Municipal de Lisboa a arrecadar nos seus caixas o produto integral das multas cobradas em virtude de autos levantados pelos agentes do Corpo de Polícia Municipal, e bem assim os recursos que, da provisão de que os mesmos guardas perceberem os seus vencimentos, que sejam destinados à assistência de reformados, sendo-lhes, para este efeito, contado todo o tempo de serviço, que tenham prestado no Corpo de Polícia Civil de Lisboa;

6º Que a Câmara Municipal de Lisboa faça a sua determinação, em regimento especial, quanto as obrigações a regalias dos novos agentes, bem como quanto interessa à sua disciplina, instrução e administração.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

"A BATALHA" DE

na província

SEIXAL, 13.

A construção civil e o pessoal da linha do Barreiro a Cascais movimenta-se para conquistar aumento de salário.

A Associação da Classe dos Construtores Civil e Construção do Sul, reunida em assembleia geral no dia 11 do corrente mês para apresentar as circulares enviadas aos industriais e mestres de obras sobre a reclamação de aumento de salário de 60 centavos sobre o salário mínimo de 1800. Como favorável ao pedido desta Associação, este manteve-se em reunião permanente entre trocas novas "demarches" com os industriais, obtendo destes a satisfação das suas reclamações.

Também under uma comissão desta Associação representada pelo presidente da linha do Barreiro a Cascais, em reunião permanente, dizendo alguns que só pagam a um camarada deles que faz a cobrança, mas como entre estes não há quem queira incomodar-se com isso, vão aproveitando para não concorrer, dizendo ainda que os seus colegas não devem pagar outros livros, o que afinal, a meu ver, não trazia inconveniente algum.

E o que é pior, camaradas serventes vão também na corrente, pois alguns ouve já neste sábado que não querem pagar a cota porque - no dizer deles - os estudantes que ganham mais também, não pagam, e que "não estão para dar dinheiro para a Solidariedade" desde que não se evitem as queues que, de vez em quando, se tiram nas obras.

E opinião de alguns que, se não chega a cota de \$05, se crie uma nova cota de \$10 ou \$20.

A ideia é boa, e em aprova-a, mas se camaradas há que se recusam a pagar a cota actual (como é que pagam outra de importância superior?)

Ainda que assim não fosse, julgo que não acabarão as subscrições porque a solidariedade não poderia abranger todos os casos em que vários camaradas precisam de auxílio, como alguns que praticam certos erros e a quem, portanto, o cofre não poderá acudir, mas que nem por isso devemos deixar para um canto.

Lisboa, 11 de Maio de 1919. - Alfredo Nunes de Albuquerque.

A BATALHA

A INTERNACIONAL

A BATALHA

Publicações à venda

A BATALHA

A BATALHA